

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP										
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO										
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90235/2026										
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS										
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS										
JULGAMENTO:		ENTREGA:			08 DIAS										
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 DIAS										
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 24 HORAS (SISTEMA)										
VIGENCIA:		SISTEMA:			(www.gov.br/compras)										
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.				
		H	P	F				H	P	F					
TR 8.7	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO							
TR 8.11	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
TR 8.7	CNH - DOS SÓCIOS	X					TR	CÓDIGO DO ITEM/CATMAT			PROPOSTA				
TR 8.12	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS							
TR 8.14	FGTS	X					TR 8.1.3.1	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP			PROPOSTA				
TR 8.13	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
TR 8.13	CERT. FEDERAL	X					5.1.2. /5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA				
TR 8.17	CERT. ESTADUAL	X					6.19.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							DIGITAR CONFORME ANEXO							
	CERT. MUNICIPAL						TR 8.1.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			X	X			
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL							
TR 8.16	CIM	X					TR 8.1.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			se for o caso	X			
TR 8.16	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					TR 8.1.1.1.	Notificação Simplificada + Cópia do Rótulo			se for o caso	X			
TR 8.15	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					TR 8.1.3.	CÓPIA DA TABELA CMED			PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO						X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC						TR 8.1.3.	Apresentar isenção do ICMS - desoneração			PROPOSTA				
TR 8.21	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR 3.4.2	VALIDADE DOS PRODUTOS:			24 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X		
TR 8.22	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL						TR 8.1.2.	BULA			X	X			
TR 8.22	AFE COMUM - ANVISA	X					7.9.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ				
TR 8.22	AFE COMUM - DOU	X					7.11.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA			PODERÁ				
TR 8.22	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
TR 8.22	AFE ESPECIAL - DOU	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.						X	
	AFE CORRELATOS - DOU							INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP							
TR 8.22	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
	SIMPLIFICADA - JUCEPE							5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
	CONSELHO DE FARMÁCIA							6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento); 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%							
	CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	DOC. FARMACÊUTICO							6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas todas as especificações contidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs					H	P	F
TR 8.17	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECLARAÇÕES							
7.1.1. CONSULTA	SICAF e Governo Federal							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DEC. DE REQ. DE HAB.							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						8.4. / 8.5. / 8.6. / TR 8.23 b)	DADOS DO REPRESENTANTE							
	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						X	CARTA CREDENCIAMENTO							
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ/E-SANÇÕES						TR 8.23 a)	DECLARAÇÃO UNIFICADA			ANEXO IV.2	X			
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCE-SP/CADIN							DADOS DA EMPRESA			X	X			
7.1.6. / 7.1.7. CONSULTA	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS							DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE D			ANEXO IV.1	X			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA							7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						3.5.1. Para o(s) item(ns)/grupo(s) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido, constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.							
ENVELOPE HAB.	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
								13.2. E-mail: fernanda.albuquerque@iamspe.sp.gov.br e registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.							
								RECEB. NOME:			EM:				